



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000095284/2020
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 18831 NIS Processo: 18430
Órgão/Entidade: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Endereço: Praça Dom Pedro II Número: 1826
Município: Franca CEP: 14400715
Telefone: 3711-4181
Email: provedoria@santacasadefranca.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
372.099.708-19	Nayara Ferreira de Moraes Fernandes	Administrador Local Beneficiário	Analista Administrativo	nayara.morais@santacasadefranca.com.br
081.612.318-77	Rosana Aparecida Martins	Responsável Técnico Beneficiário	Supervisora de Regulação e Planejamento	rosana.martins@santacasadefranca.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 51136 Número: 001052373 Praça de Pagamento: Ribeirão Preto
Gestor do Convênio: Nayara Ferreira de Moraes Fernandes
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

MISSÃO Assistência e ensino voltado à saúde. VALORES & PRINCÍPIOS 1 -Empatia: Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus sentimentos e emoções. 2 -Transparência: Ter clareza nas ações e na prestação de contas. 3 -Integridade: Honestidade e imparcialidade nas atitudes. 4 -Comprometimento: Compromisso com o que faz 5 -Acolhimento: Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro. VISÃO Ser uma instituição sustentável, com equilíbrio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.

Histórico da Instituição

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Grupo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 123 anos de história, a instituição permanece atuante e em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Contínua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, de materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde – OSS junto ao governo do Estado de São Paulo, destacando assim o seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Como essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e em 2019 AME Casa Branca e Ame Campinas

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Apoio financeiro para Custeio de 24 leitos de enfermaria clínica, 17 leitos de UTI Adulto, 05 leitos de UTI Infantil para o enfrentamento da COVID-19. Custeio: R\$3.816.000,00 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) será utilizado para pagamento de folha de colaboradores e prestação de serviços médicos (custeio de 24 leitos de enfermaria clínica, 17 leitos de UTI Adulto, 05 leitos de UTI Infantil)

Objetivo

Custeio dos honorários médicos e folha de colaboradores, para enfrentamento da COVID 19 (Leitos Regionais - Região 03 Colinas - 24 leitos de enfermaria clínica, 17 leitos de UTI Adulto, 05 leitos de UTI Infantil) para atendimento de demanda do setor COVID 19.

Justificativa

O recebimento do recurso auxiliará no enfrentamento à pandemia da COVID 19 (Custeio de Leitos Regionais - Região 3 Colinas - 24 leitos de enfermaria clínica, 17 leitos de UTI Adulto, 05 leitos de UTI Infantil) Os recursos financeiros provenientes deste convênio serão destinados para custeio de prestação de serviços médicos e folha de colaboradores. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como o suporte financeiro adequado, são fatores essenciais para o êxito do plano de trabalho e a execução do ajuste.

Local

Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca - Franca - SP

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Disponibilizar 24 leitos de enfermaria clínica, 17 leitos de UTI Adulto e 05 leitos de UTI infantil, para receber os pacientes SUS com COVID-19 ou suspeita, através da regulação de urgência e emergência.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe assistencial médica e não médica, para atendimento na ala COVID

Situação Atual: Leitos ofertados porém sem habilitação (custeio) do Ministério da Saúde

Situação Pretendida: Relatório CROSS, contendo as atualizações realizadas no módulo leitos e Censo COVID / Relatório CROSS, contendo as atualizações realizadas no módulo leitos e Censo COVID

Indicador de Resultado: Relatório CROSS do período, dos leitos disponibilizados no módulo - leitos com AIH e relatório CROSS - módulo urgência e emergência: nº de internações solicitadas * internações aceitas/100.

Metas Qualitativas

Realizar atendimentos de urgência e emergência COVID (regulados na ficha CROSS de síndrome gripal) referenciados de acordo com a pactuação contratada com o gestor, mediado pela Central de Regulação, nas 24 hs nos 07 dias da semana

Ações para Alcance: Disponibilizar o NIR (Núcleo Interno de Regulação), para atender as regulações COVID que entrarem no sistema CROSS, e mantê-lo funcionando ininterruptamente

Situação Atual: O NIR encontra-se estruturado e funcionando diariamente nas 24 horas do dia e nos sete dias da semana.

Situação Pretendida: Manter o NIR funcionando para atender as demandas COVID que chegarem através do Portal CROSS, de forma ininterrupta, em até 59min e 59 seg / Responder as solicitações de urgência e emergência COVID encaminhadas pela CROSS no tempo de até 59 min e





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000095284/2020
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA

59 segundos.

Indicador de Resultado: Relatório CROSS – módulo urgência e emergência: N° de solicitações COVIDS respondidas dentro do prazo/n° de solicitações encaminhadas * 100.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Custeio - Serviços de Terceiros	90	Honorários médicos
2	Custeio - Recursos Humanos	90	Folha de Pagamento de Colaboradores (FGTS, INSS, Repasses e encargos com a folha)

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Serviços Médicos	Serviços Médicos	0,00	0,00	1.496.120,31	39,20
2	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Salários, encargos e benefícios de colaborador	0,00	0,00	2.319.879,69	60,79
				0,00	0,00	3.816.000,00	99,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	1.272.000,00	33,33	0,00	0,00	1.272.000,00	33,32	1.272.000,00
2	1.272.000,00	33,33	0,00	0,00	1.272.000,00	33,32	1.272.000,00
3	1.272.000,00	33,33	0,00	0,00	1.272.000,00	33,32	1.272.000,00
3.816.000,00		99,99	0,00	0,00	3.816.000,00	99,96	3.816.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 13/10/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
372.099.708-19	Nayara Ferreira de Moraes Fernandes	Administrador Local Beneficiário	Analista Administrativo	
081.612.318-77	Rosana Aparecida Martins	Responsável Técnico Beneficiário	Supervisora de Regulação e Planejamento	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	16/07/2020	071.762.338-61	Lucy Lene Joazeiro	DRS VIII - Franca	Diretor Técnico de Saúde III
	16/07/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	16/07/2020	341.225.086-49	Tony Graciano	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	Presidente Voluntário
	16/07/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

